



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**EDITAL****EDITAL N. 02/2022, DE 28 MARÇO DE 2022****HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA****SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ/PA**

O Excelentíssimo **JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ/PA, DR. JOÃO MOREIRA PESSOA DE AZAMBUJA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 39/2008-CJF, tendo em vista o Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio da Justiça Federal de Tucuruí a estudantes do curso de Bacharelado em Direito, destinado à formação de cadastro de reserva, regido pelo **EDITAL N. 01/2022, DE 28 JANEIRO DE 2022, RESOLVE:**

**I- HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio da Justiça Federal da Subseção de Tucuruí à estudantes do Curso de Bacharelado em Direito.

**II- AUTORIZAR** as convocações de candidatos habilitados no presente processo seletivo, conforme a quantidade de vagas atualmente passíveis de preenchimento na sede desta Justiça Federal.

**III- DETERMINAR** que as vagas de estágio serão preenchidas mediante prévia manifestação do Diretor de Secretaria desta Subseção Judiciária, que indicará o turno do estágio (MATUTINO ou VESPERTINO) adequado à necessidade do serviço da unidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**JOÃO MOREIRA PESSOA DE AZAMBUJA**

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **João Moreira Pessoa de Azambuja, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 28/03/2022, às 12:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15330553** e o código CRC **83201941**.

